



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº53/2011/CJ/DG

Joinville, 06 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n. 45/2011/CJ/DG de 10/05/2011.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores **DANNY RADOWITZ EFROM, DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS, LETICIA ARSEGO e ANA BARBARA K. SAMBAQUI** para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para Elaboração do novo Regimento Interno do IF-SC - Campus Joinville.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores **ANA BARBARA K. SAMBAQUI, DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS e LETICIA ARSEGO** para, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão para Elaboração do novo Regimento Interno do IF-SC - Campus Joinville.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão, sob a Coordenação da Profª. Ana Bárbara K. Sambaqui, tiveram início a partir do dia 23 de maio de 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

P. R. Bonifácio

PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2006

Cientes:

Ana Barbara K. Sambaqui

Ana Barbara K. Sambaqui

Déborah Rejane Magno Ribas

DRM

Leticia Arsego

Leticia Arsego



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº54/2011/CJ/DG

Joinville, 07 de junho de 2011.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores TAES	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
Amarildo Pereira	D-303	D-304	12/06/2011
Ludgerio Pereira Neto	D-303	D-304	30/05/2011

Servidores Docentes	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
Ana Carolina Staub de Melo	D-301	D-302	13/04/2011
Dayane Clock	D-203	D-204	08/06/2011
Lucia Helena Heineck	D-204	D-301	14/06/2011
Roberto Pereira Sales	D-101	D-102	10/06/2011

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

Recebido em 07/06/11 Lívia Faria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº55/2011/CJ/DG

Joinville, 07 de junho de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a necessidade institucional do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora **FEDRA CRISTINA GOMES S. RAMOS**, referente ao período de 27 de junho de 2011 a 06 de julho de 2011 e conceder o direito ao gozo das férias no período de **13 a 22 de outubro de 2011**.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

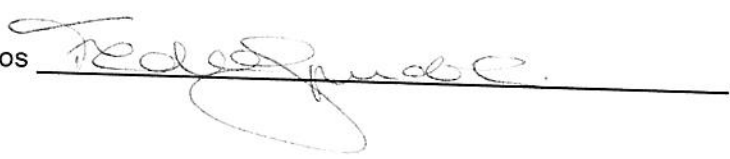

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009

Ciente:

Fedra Cristina Gomes Spíndola Ramos





DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº56/2011/CJ/DG

Joinville, 07 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora para seleção de Professores Substitutos para atuar na área de Física I e II de Graduação e Física do Ensino Médio, conforme dispõe o Edital n. 09 de 03/06/2011.

Fernando C. Guesser (Presidente);
Ana Carolina Staub de Melo;
Person Francisco Schlickmann.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora para seleção de Professores Substitutos para atuar na área de Máquinas Térmicas e de Fluxo, Automação, Fundamentos Tecnológicos, Desenho Técnico, Metrologia Dimensional, Elementos de Máquinas e Projetos de Máquinas, conforme dispõe o Edital n. 09 de 03/06/2011.

Eduardo Makoto Suzuki (Presidente);
Claudio José Weber;
Luciana Maciel de Souza.



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora para seleção de Professores Substitutos para atuar na área de Manutenção Industrial, Fundamentos Tecnológicos, Metrologia Dimensional, Desenho Técnico Mecânico, conforme dispõe o Edital n. 09 de 03/06/2011.

Paulo Roberto de O. Bonifácio (Presidente);
Antonio de Assis Brito Neto;
Luciana Maciel de Souza.

Art. 4º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 22 de junho de 2011.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Paulo Roberto de O. Bonifácio
PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Ana Carolina Staub de Melo *Ana Carolina S. de Melo*
Antonio de Assis Brito Neto *Antonio de Assis Brito Neto*
Claudio José Weber
Eduardo Makoto Suzuki *Eduardo Makoto Suzuki*
Fernando C. Guesser *Fernando C. Guesser*
Luciana Maciel de Souza *Luciana Maciel de Souza*
Paulo Roberto de O. Bonifácio *Paulo Roberto de O. Bonifácio*
Person Francisco Schlickmann *Person Francisco Schlickmann*



ÓPIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº57/2011/CJ/DG

Joinville, 10 de junho de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/06/2011 a 30/06/2011**, conforme relacionado abaixo.

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
CLEIA BET BAUMGARTEN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DAYANE CLOCK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



Recebido em 10/06/2011
Assinatura: [Assinatura]
IF-SC - Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

DEBORA RINALDI NOGUEIRA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JULIANA CENTENARO RODRIGUES	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JURACI MARIA TISCHER	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
LUCIA HELENA HEINECK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARLETE SCREMIN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
ONDINA MACHADO DE MARICHAL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
RONI REGINA MIQUELLUZZI	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
VANESSA LUIZA TUONO	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de metal-mecânica do Campus Joinville, no **período de 01/06/2011 a 30/06/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
IVANDRO BONETTI	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.
PAULO SERGIO BAYER	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.
VALTER VANDER DE OLIVEIRA	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.

Art. 3º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/06/2011 a 30/06/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GIOVANI BATISTA	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



CÓPIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº58/2011/CJ/DG

Joinville, 10 de junho de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento retroativo do Adicional de Insalubridade aos docentes da área de metal-mecânica do Campus Joinville, no **período de 01/05/2011 a 31/05/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
IVANDRO BONETTI	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.



Recebido em: 10/06/2011

Assinatura: [Assinatura]

IF-SC - Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

P.L.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.
PAULO SERGIO BAYER	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.
VALTER VANDER DE OLIVEIRA	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



CÓPIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº59/2011/CJ/DG

Joinville, 10 de junho de 2011.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a solicitação de revisão do cancelamento da matrícula e o parecer favorável ao seu reativamento dos alunos Renato de Quadros Moretto e Leonardo Rogério Gonçalves.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.23/2011/CJ/DG de 04/04/2011 que cancelou a matrícula dos alunos Renato de Quadros Moretto, sob n. 102212019-5, e Leonardo Rogério Gonçalves, sob o n. 092212018-8, do Curso Superior em Mecatrônica Industrial.

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula dos alunos Renato de Quadros Moretto e Leonardo Rogério Gonçalves, no Curso Superior em Mecatrônica Industrial.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Recebido em 10/06/2011

Assinatura: *Paulo Roberto de O. Bonifácio*

IF-SC - Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº60/2011/CJ/DG

Joinville, 15 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCIANA MACIEL DE SOUZA, ANA BARBARA K. SAMBAQUI e IVANDRO BONETTI**, sob a coordenação da primeira, para comporem comissão para Interrupção de Oferta dos Cursos Técnicos Concomitantes em Eletroeletrônica e Mecânica, no período vespertino.


Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 08 de julho de 2011.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº61/2011/CJ/DG

Joinville, 20 de junho de 2011.


O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, ocupante do cargo de Administrador, como fiscal do contrato de concessão de uso administrativo de espaço físico destinado à implantação da cantina/alimentação do Campus Joinville, e seu substituto, o servidor **FLÁVIO WERLE DE CAMARGO**.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 59/2010/CJ/DG de 05/08/2010.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Cientes:

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS _____
(Fiscal)

FLÁVIO WERLE DE CAMARGO _____
(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br